

Seleção de Bolsista de Extensão (EPEC SOCIAL)

Projeto: **Matemática Inclusiva para Todos (MIT) (EXT - 2092)**

O objetivo geral do projeto é contribuir com a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ensino regular através de ações que visem capacitar professores e licenciandos de matemática.

Objetivos Específicos:

- Fomentar/viabilizar uma formação mais ampla dos alunos do curso de Matemática Licenciatura acerca de assuntos relacionados à inclusão;
- Realizar encontros de formação com profissionais especializados no tema;
- Contribuir com o processo de inclusão nas instituições de ensino;
- Qualificar os estudantes para atuar como monitores de inclusão;
- Elaborar um banco de dados com atividades concretas para o ensino de matemática (ensino básico) para alunos com TEA;
- Promover relatos de experiências com autistas e familiares.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Os professores Daiane Freitas, Eneilson Fontes e Luciele Nunes do IMEF tornam público o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Bolsista de Extensão, conforme descrição abaixo.
- 1.2. Unidade Acadêmica: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF).
- 1.3. Período de atividade: **01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.**
- 1.4. Número de vagas oferecidas: 01 vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA O BOLSISTA

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Matemática Licenciatura ou Física Licenciatura ou Pedagogia da FURG;
- 2.2. Ser titular de Conta-Corrente.
- 2.3. O bolsista deverá se enquadrar em uma das modalidades: baixa renda, racial, pessoa com deficiência ou escola pública. Entende-se por:
 - **Baixa renda:** Estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf (L1, L2, L9 e L10) e que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.

- **Racial:** Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L2, L6, L9 e L10 ou por processo seletivo específico indígena ou quilombola.
 - **Pessoa com deficiência:** Estudantes com deficiência tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L9, L10, L13, L14 e V1872.
 - **Escola pública:** Estudantes que independentemente da renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (L5).
- 2.4. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
 - 2.5. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

3. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 3.1. Período de Inscrição: **De 29/07/2023 até 08/08/2023.**
- 3.2. Inscrição: O candidato deverá encaminhar para o e-mail mitfurg@gmail.com o interesse em concorrer a bolsa e a cópia do Histórico Acadêmico e responder o formulário disponível no link <https://forms.gle/L5gKnj7gvRjb7zEi>.
- 3.3. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção do bolsista se dará via análise do histórico escolar e análise do formulário.
- 3.4. A listagem de classificação e selecionado será encaminhada via email até o dia 09/08/2023.

Para maiores informações, siga o Instagram do Projeto: [@mit_furg](#).
Contato: mitfurg@gmail.com

Rio Grande, 29 de julho de 2023.

Luciele Nunes
Responsável pela Bolsa